



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**SALA DE REUNIÕES**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**  
**MENOR PREÇO GLOBAL**

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES**  
**E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**Processo : 0204006.2019**

**Objeto :** Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de Reforma e Ampliação da Praça Central localizada no Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, conforme **CONTRATO DE REPASSE Nº 1045939-04/2017/MTURCAIXA** e **CONTRATO DE REPASSE Nº 1040.102-02/2017/MTURCAIXA**, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, conforme discriminação constante no projeto básico.

**Órgão : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS (AL).**

Aos **11 (onze)** dias do mês de **março de 2019**, às **09h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas, CEP: 57.560-000, através da presidente **MARIA CLÉCIA DA SILVA BEZERRA** e membros da Comissão composta por **ANTONIO CARLOS DE SIQUEIRA** (Membro da CPL) e pelos suplentes **DENILMA ALVES DA SILVA** (Suplentes da CPL) e **MARIA DO SOCORRO SANTOS** (Suplentes da CPL), designados através da **PORTARIA Nº 001/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**, reuniram-se para em atendimento ao disposto do **art. 43, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993** e alterações posteriores, proceder abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas inscritas do qual se lavrará ata circunstanciada, com vista franqueada a todos os interessados presentes. **Na data e hora acima mencionado compareceram ao certame as seguintes Empresas:**

01	<b>Empresa:</b>	UNICON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
	<b>CNPJ:</b>	04.287.461/0001-48.
	<b>Enquadramento:</b>	EPP
	<b>Representante:</b>	RICARDO VOS S VILLANUEVA
	<b>CPF:</b>	001.037.664-05
02	<b>Empresa:</b>	PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME
	<b>CNPJ:</b>	07.285.314/0001-27.
	<b>Enquadramento:</b>	ME
	<b>Representante:</b>	CARLOS EDUARDO PEREIRA BEZERRA
	<b>CPF:</b>	022.941.324-24





03	<b>Empresa:</b>	SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
	<b>CNPJ:</b>	12.635.175/0001-54.
	<b>Enquadramento:</b>	EPP
	<b>Representante:</b>	JORIO ISMAEL DA SILVA
	<b>CPF:</b>	337.154.834-15.

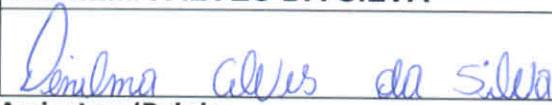
Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no edital, destacamos a presença do **Sr. MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE**, Portador do **CREA/CONFEA Nº 02121340651-9**, na condição de responsável técnico deste município, que compareceu ao certame para vistoriar e emitir parecer técnico quanto a análise dos itens relacionados ao setor competente. Iniciados com os trabalhos, as **09h30min (nove horas e trinta minutos)** foi dado início a fase de abertura do **Envelope "1"** contendo os documentos de habilitação das empresas participantes com vista franqueada ao licitante presente, fazendo-se constar as respectivas rubricas nas abas dos envelopes abertos e em todas documentações por ele analisada. Continuando com os trabalhos, em atenção as normas disciplinadoras do **ART. 30, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**, e ainda, por tratar-se-á de análise de itens de qualificação técnica e de extrema complexidade, a comissão decidiu por suspender a sessão, para uma análise minuciosa dos documentos acostados, ficando os licitantes cientes do resultado, o qual será divulgado em sessão pública, podendo ainda sua divulgação acontecer através de correio eletrônico ou mesmo até por meio de publicação em imprensa oficial nos termos do **artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações**. Os **invólucros nº "02"** referentes as propostas financeiras dos licitantes participantes, foram recolhidos e permaneceram em pose desta comissão, lacrados, constando apenas em suas abas, as respectivas rubricas de todos os presentes na sessão pública. Finalizando com os trabalhos em ato continuo o presidente informou aos presentes que a sessão será registrada por foto que vai anexo ao processo podendo a administração, caso julgue conveniente, abrir diligências necessárias a vistoria e inspeção do estabelecimento sede ou filial da licitante declarada vencedora, com o intuito de comprovar sua capacidade estrutural para execução do objeto do certame. Salienta-se que foram realizadas consultas prévias aos Cadastros das Empresas Inidôneas e Suspensas do Estado de Alagoas, bem como nos sítios dos órgãos federais para verificação quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação da licitante quando esta venha a se tornar vencedora do certame.

<b>PRESIDENTE:</b>	<b>MARIA CLÉCIA DA SILVA BEZERRA</b>
	<i>Maria Clécia da Silva Bezerra</i> Assinatura/Rubrica
<b>MEMBRO/APOIO:</b>	<b>ANTONIO CARLOS DE SIQUEIRA</b>
	<i>Antonio Carlos de Siqueira</i> Assinatura/Rubrica
<b>MEMBRO/APOIO:</b>	<b>MARIA DO SOCORRO SANTOS</b>
	<i>Maria do Socorro Santos</i> Assinatura/Rubrica

Marcos Fred Almeida de Albuquerque  
 Engenheiro Civil

*h*  
*[Handwritten signatures]*



<b>MEMBRO/APOIO:</b>	<b>DENILMA ALVES DA SILVA</b>
	
	<b>Assinatura/Rubrica</b>

**CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA MUNICIPAL**

  
Marcos Fred Almeida de Albuquerque  
Engenheiro Civil  
CREA-AL Nº 021340651-9

**MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE**  
**CREA/CONFEA Nº 02121340651-9**  
Engenheiro Civil – Responsável técnico municipal

**LICITANTE:**

<b>01</b>	<b>Empresa:</b>	UNICON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
	<b>CNPJ:</b>	04.287.461/0001-48.
	<b>Enquadramento:</b>	EPP
	<b>Representante:</b>	RICARDO VOS S VILLANUEVA
	<b>CPF:</b>	001.037.664-05

  
**Assinatura do Representante**

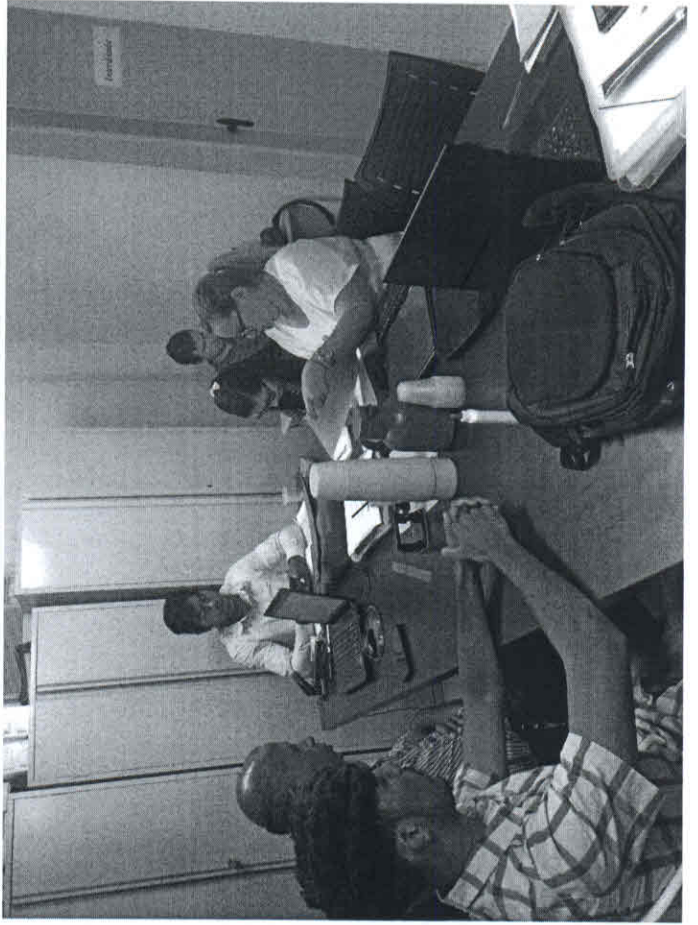
<b>02</b>	<b>Empresa:</b>	PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME
	<b>CNPJ:</b>	07.285.314/0001-27.
	<b>Enquadramento:</b>	ME
	<b>Representante:</b>	CARLOS EDUARDO PEREIRA BEZERRA
	<b>CPF:</b>	022.941.324-24

  
**Assinatura do Representante**

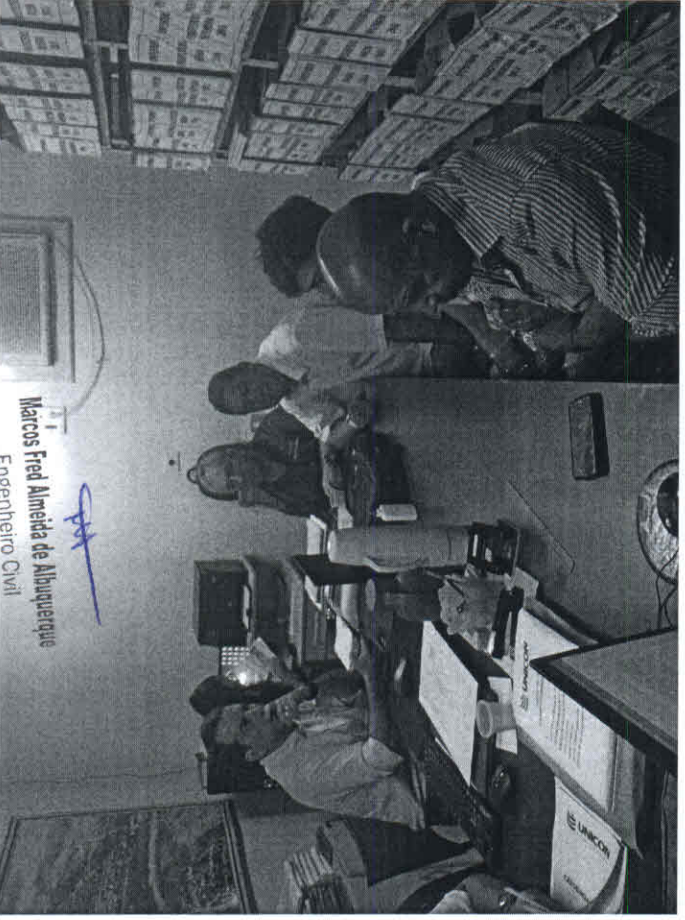
<b>03</b>	<b>Empresa:</b>	SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
	<b>CNPJ:</b>	12.635.175/0001-54.
	<b>Enquadramento:</b>	EPP
	<b>Representante:</b>	JORIO ISMAEL DA SILVA
	<b>CPF:</b>	337.154.834-15.

  
**Assinatura do Representante**



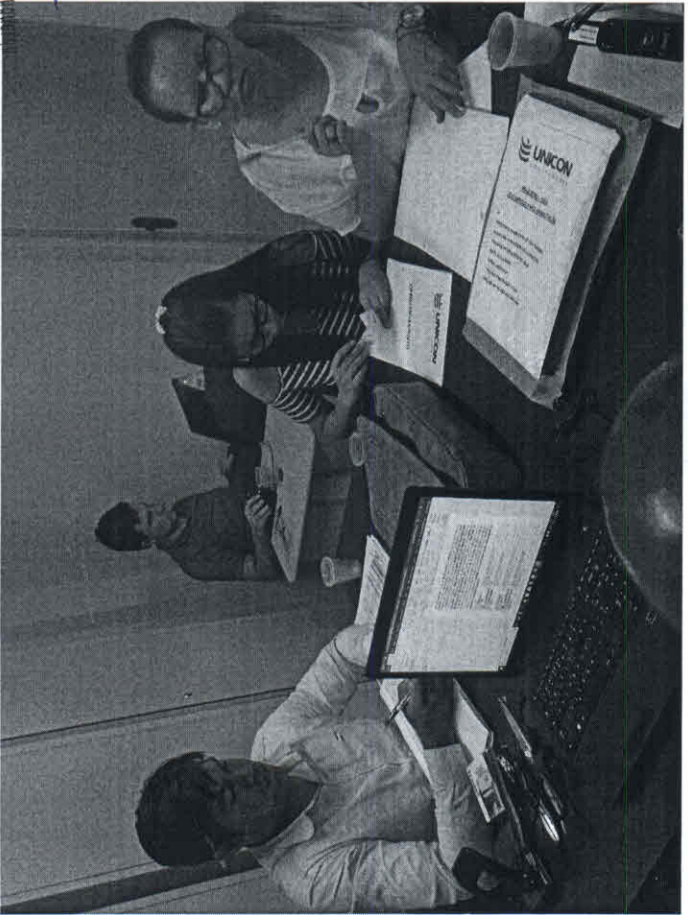
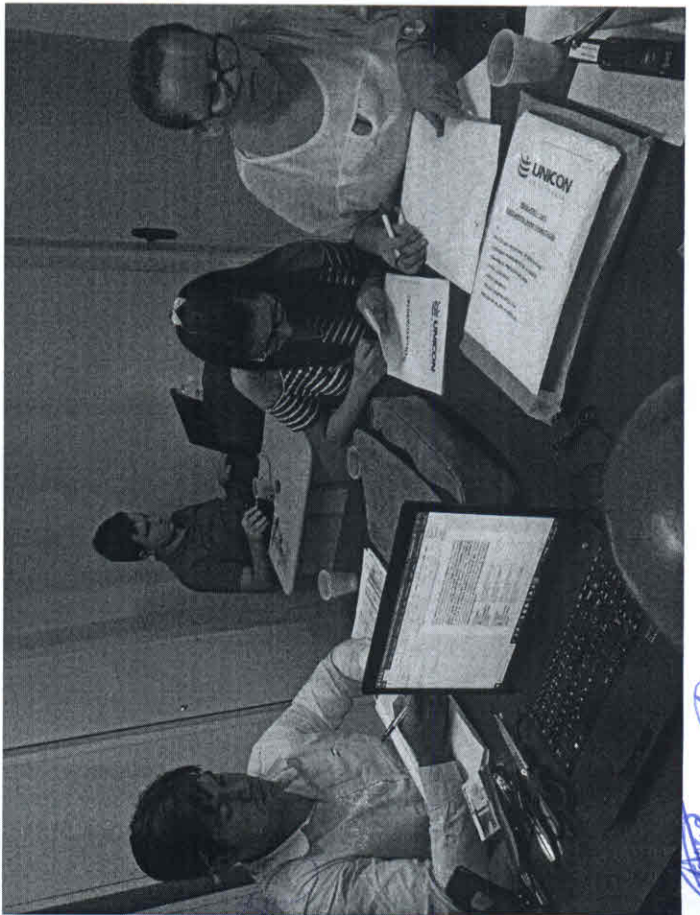


Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and several scribbled marks.



Marcos Fred Almeida de Albuquerque  
Engenheiro Civil  
CREA-AL Nº 021340651 - 9





Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'S', a signature, a signature with a checkmark, and a signature with a checkmark.

Handwritten signature in blue ink.

Marcos Fred Almeida de Albuquerque  
Engenheiro Civil

CPF: 000.000.000-00





Controladoria Geral

## CADASTRO DAS EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS DO ESTADO DE ALAGOAS - CEIS/AL

Última atualização  
25/02/2019

	Dados da Empresa		Dados da Sanção				Órgão Sancionador		Origem da Informação
	CNPJ/CPF	NOME / Razão Social	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	
1	10.794.018/0001-66	DOIS IRMAOS (AZB COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI)	AL	Impedimento de licitar e contratar	Lei 10520/02. Art. 7º Decreto 4.054/08. Art. 2º, III, Art. 6º, III.	12/03/2018	12/03/2019	AMGESP - AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS	Processo Administrativo nº 4105 000948/2017
2	12.047.164/0001-53	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA (GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA)	MG	Impedimento de licitar e contratar	Lei 10520/02. Art. 7º Decreto 4.054/08. Art. 2º, III, Art. 6º, II.	09/04/2018	09/04/2019	AMGESP - AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS	Processo Administrativo nº 4105-000432/2017
3	239.855.504-68	BENEDITO DE PONTES SANTOS (BENEDITO DE PONTES SANTOS)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12. III, Art. 11. VI.	12/07/2016	12/07/2019	JF - Justiça Federal do Estado de Alagoas	Ação de Improbidade Administrativa nº 0800007-08.2015.4.05.8002
4	07.266.548/0001-27	VETERINARIA SUL CATARINENSE (MEDICAMENTOS SUL CATARINENSE EIRELI)	SC	Impedimento de licitar e contratar	Lei 10520/02. Art. 7º Decreto 4.054/08. Art. 2º, III, Art. 6º, III.	10/09/2018	10/09/2019	AMGESP - AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS	Processo Administrativo nº 4105 000057/2018
5	689.643.664-68	BEROALDO RUFINO DA SILVA (BEROALDO RUFINO DA SILVA)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 11. VI.	22/09/2016	22/09/2019	PJAL - Vara do Único Ofício Colônia Leopoldina	Processo Administrativo nº 1204 001690/2018 (Processo Judicial nº 0500303-73.2008.8.02.0024)
6	329.971.088-53	Pedro Teodoro Kuhl (Pedro Teodoro Kuhl)	SP	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12. III.	03/10/2016	03/10/2019	TJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Processo Digital nº 1007680-39.2017.8.26.0320
7	20.991.439/0001-30	MADEIRAÇÃO MÓVEIS (MADEIRAÇÃO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME)	PE	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 10520/02. Art. 7º Decreto 4.054/08. Art. 2º, III, II, Art. 6º, III, Art. 5º. Art. 7º.	30/10/2018	30/10/2019	DGPC - Delegacia Gerat da Polícia Civil	Processo Administrativo nº 20105-973/2018

*[Handwritten signature]*  
Página 1 de 5 - 11/03/2019

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Marcos Fred Almeida de Albuquerque  
Engenheiro Civil  
CREA-AL Nº 021340651-9

*[Handwritten signature]*



Controladoria Geral

## CADASTRO DAS EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS DO ESTADO DE ALAGOAS - CEIS/AL

Última atualização  
25/02/2019

8	27.505.740/0001-36	MINAS MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO (ROZERA COMERCIO EM GERAL EIRELI)	ES	Impedimento de licitar e contratar	Lei 10520/02. Art. 7º. Decreto 4.054/08. Art. 2º. III, Art. 6º. III.	07/11/2018	07/11/2019	AMIGESP - AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS	Processo nº 4105 000373/2018
9	164.261.424-68	José Aderson da Rocha Rodrigues (José Aderson da Rocha Rodrigues)	AL	Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 12. II.	18/11/2014	18/11/2019	TRF - Tribunal Regional Federal da 5ª Região	Ação Cível Pública de Improbidade Administrativa nº0002698-78.2008.4.05.8000
10	227.480.324-20	MARCELO MARCOS ROCHA SOUTO (MARCELO MARCOS ROCHA SOUTO)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 10. XII, XI, Art. 12. III.	11/05/2015	11/05/2020	JF - Justiça Federal do Estado de Alagoas- 11ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas- Subseção Judiciária de Santana do Ipanema	Ação de Improbidade Administrativa nº 0002717-50.2009.4.05.8000. (Proc. Adm. nº1101 002965/2016)
11	062.899.658-67	RENÉ APPARECIDO FRANCO SOARES FILHO (RENÉ APPARECIDO FRANCO SOARES FILHO)	SP	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12.	19/06/2015	19/06/2020	TJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Processo Administrativo nº 1101 004721/2015 (Processo Judicial nº0003976-11.2012.8.26.0320 )
12	027.388.214-72	Vasco rufino da silva (vasco rufino da silva)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 10. Art. 12. II.	24/11/2015	24/11/2020	JFAL - 7ª vara da Justiça Federal de Alagoas	Processo Administrativo nº 1101 001003/2016 (Proc. nº0004785-36.2010.4.05.8000)
13	648.366.904-63	Lúcio de Amorim Silva (Lúcio de Amorim Silva)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 10. Art. 12. II.	24/11/2015	27/11/2020	JFAL - 7ª vara da Justiça Federal de Alagoas	Processo Administrativo nº 1101 001003/2016 (Processo nº 004785-36.2010.4.05.8000)
14	441.091.214-34	José Arthur da Silva (José Arthur da Silva)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 10. Art. 12. II.	24/11/2015	27/11/2020	JFAL - 7ª vara da Justiça Federal de Alagoas	Processo Administrativo nº 1101 001003/2016 (Processo nº 004785-36.2010.4.05.8000)
15	912.001.054-00	SEVERINO RUFINO DA SILVA (SEVERINO RUFINO DA SILVA)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 10. Art. 12. II.	24/11/2015	27/11/2020	JFAL - 7ª vara da Justiça Federal de Alagoas	Processo Administrativo nº 1101 001003/2016 (Processo nº 004785-36.2010.4.05.8000)
16	060.460.534-04	Amaro Jorge Marques da Silva (Amaro Jorge Marques da Silva)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12. III.	14/09/2018	14/09/2021	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo 0001455-62.2013.8.02.0050 (Proc Adm 1204 02512 2018)

Marcos Fred Almeida de Albuquerque  
 Engenheiro Civil  
 CREA AL Nº 021340651 - 9





Controladoria Geral

## CADASTRO DAS EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS DO ESTADO DE ALAGOAS - CEISIAL

Última atualização  
25/02/2019

17	462.912.299-00	Manoel da Silva Oliveira (Manoel da Silva Oliveira)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12. II.	06/12/2016	06/12/2021	JFAL - Justiça Federal de Alagoas - 1ª Vara	Ação de Improbidade Administrativa nº 0804122-15.2014.4.05.8000 (Proc. Adm. nº 1700-7864/2017)
18	543.833.234-72	Francisco Lourenço da Silva Filho (Francisco Lourenço da Silva Filho)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12. II.	06/12/2016	06/12/2021	JFAL - Justiça Federal de Alagoas - 1ª Vara	Ação de Improbidade Administrativa nº 0804122-15.2014.4.05.8000 (Proc. Adm. nº 1700-7864/2017)
19	007.969.734-82	Eduardo Martins Menezes Júnior (Eduardo Martins Menezes Júnior)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 9. I, XI, XII, Art. 10. I, II, Art. 12. I, II.	14/06/2012	14/06/2022	MP - Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
20	469.537.874-49	Maria Lúcia Siqueira e Silva (Maria Lúcia Siqueira e Silva)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 9. I, XII, IX, Art. 10. I, II, XII, Art. 12. I, II.	14/06/2012	14/06/2022	MP - Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
21	347.079.724-20	José Moacir Beltrão Araújo (José Moacir Beltrão Araújo)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 9. I, XI, XII, Art. 10. I, II, Art. 12. I, II.	14/06/2012	14/06/2022	MP - Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
22	036.351.514-32	Bruno Sobral Menezes (Bruno Sobral Menezes)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 9. I, XI, XII, Art. 10. I, II, Art. 12. I, II.	14/06/2012	14/06/2022	MP - Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
23	000.000.000-00	Kimberly Lins de Mendonça Araújo (Kimberly Lins de Mendonça Araújo)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 9. I, XI, XII, Art. 10. I, II, Art. 12. I, II.	14/06/2012	14/06/2022	MP - Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
24	067.663.235-15	Eduardo Martins Menezes (Eduardo Martins Menezes)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 9. I, XI, XII, IX, VII, Art. 10. I, II, IX, VI, XII, Art. 11. I.	14/06/2012	14/06/2022	MP - Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012

PF  
Marcos Fred Almeida de Albuquerque  
Engenheiro Civil  
CREA/AL Nº 021340651 - 9





Controladoria Geral

## CADASTRO DAS EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS DO ESTADO DE ALAGOAS - CEIS/AL

Última atualização  
25/02/2019

25	042.003.904-00	RITA TENÓRIO BRANDÃO (RITA TENÓRIO BRANDÃO)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 10.	18/07/2017	18/07/2022	JFAL - 11ª Vara da Justiça Federal de Alagoas	Processo nº 0800075-23.2013.4.05.8003
26	087.783.884-49	Adalberon de Moraes Barros (Adalberon de Moraes Barros)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 9. Art. 10. Art. 12.	17/01/2014	16/01/2024	JFAL - Justiça Federal de Alagoas - 4ª Vara	OFT.0004.000042-5/2014 - Justiça Federal - Seção Judiciária de Alagoas - 4ª Vara
27	538.635.267-91	Claudiois Francisco da Silva (Claudiois Francisco da Silva)	RJ	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12. I.	10/02/2015	10/02/2025	PJERJ - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro	Ação Civil Pública 0007951-52.2010.8.19.0014
28	060.460.534-04	Amaro Jorge Marques da Silva (Amaro Jorge Marques da Silva)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 10. Art. 11.	12/03/2015	12/03/2025	JFAL - Justiça Federal de Alagoas - 4ª Vara	Processo nº 00006964-69.2012.4.05.8000
29	008.144.424-98	Mario Cesar Calheiros Melo (Mario Cesar Calheiros Melo)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12. I.	18/07/2017	18/07/2027	JFAL - Justiça Federal de Alagoas - 1ª Vara	Ação Civil Pública nº 0800129-27.2015.4.05.8000 (Proc. Adm. nº 1700-007537/2017)
30	227.606.444-72	Messias Lino Babino (Messias Lino Babino)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 12.	26/03/2012	25/03/2030	JD - Juízo de Direito Vara do Único Ofício de Colônia Leopoldina - AL	Processo Administrativo nº 1204-3558/2014 - Procuradoria Judicial - PGE/AL
31	209.844.304-72	Carlos Almir Gomes de Melo (Carlos Almir Gomes de Melo)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 12.	26/03/2012	25/03/2030	JD - Juízo de Direito Vara do Único Ofício de Colônia Leopoldina - AL	Processo Administrativo nº 1204-3558/2014 - Procuradoria Judicial - PGE/AL
32	00.725.347/0001-00	CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA (CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA)	SP	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93. Art. 87. IV.	02/07/2008	Indeterminado	CGE - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	Processo Administrativo nº 1104-0407/2007 Diário Oficial do Estado - 3/7/2008
33	12.529.764/0001-58	ACL - Assessoria & Consultoria Ltda (ACL - Assessoria & Consultoria Ltda)	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar/.	25/10/2013	Indeterminado	JF - Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/ CV-RENOV

Marcos Fredi Almeida de Albuquerque

Engenheiro Civil

CREA-AL Nº 021340651 - 9





Controladoria Geral

## CADASTRO DAS EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS DO ESTADO DE ALAGOAS - CEIS/AL

Última atualização  
25/02/2019

34	821.474.260-91	Juliano Patta ** (Juliano Patta **)	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar/.	14/06/2013	Indeterminado	JF - Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/ CV-RENOV
35	167.098.530-04	Germano Severo Dornelles Patta (Germano Severo Dornelles Patta)	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar/.	14/06/2013	Indeterminado	JF - Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/ CV-RENOV
36	33.980.905/0001-24	MAGNA Engenharia Ltda (MAGNA Engenharia Ltda)	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar/.	14/06/2013	Indeterminado	JF - Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/ CV-RENOV
37	08.828.673/0001-46	Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP (Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP)	RS	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93. Art. 78. I, II, III, Art. 79. I.	19/09/2014	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014-SDG-TJ-AL Processo Administrativo nº 00854-1.2012.001 referente a contrato nº 47/2012
38	08.828.673/0001-46	Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP (Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP)	RS	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93. Art. 78. I, II, III, Art. 79. I.	19/09/2014	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014-SDG-TJ-AL Processo Administrativo nº 01898-1.2012.001 referente a contrato nº 59/2012
39	08.828.673/0001-46	Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP (Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP)	RS	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93. Art. 78. I, II, III, Art. 79. I.	19/09/2014	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014-SDG-TJ-AL Processo Administrativo nº 00573-0.2012.001 referente a contrato nº 34/2012
40	37.887.759/0003-00	SAMPATRÍCIO Indústria e Comércio Ltda. (SAMPATRÍCIO Indústria e Comércio Ltda.)	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar/.	14/06/2013	Indeterminado	JF - Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/ CV-RENOV

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

Marcos Fred Almeida de Albuquerque  
Engenheiro Civil  
CREA-AL Nº 021340651 - 9



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04287461000148

LIMPAR

Data da consulta: 11/03/2019 12:08:19

Data da última atualização: 09/03/2019 10:15:39

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Marcos Fred Almeida de Albuquerque  
Engenheiro Civil  
CREA-AL Nº 021340651 - 9



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00103766405


LIMPAR

Data da consulta: 11/03/2019 12:08:19

Data da última atualização: 09/03/2019 10:15:39

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

  
Marcos Fred Almeida de Albuquerque  
Engenheiro Civil  
CREA-AL Nº 021340651 - 9





FILTROS APLICADOS:


CPF / CNPJ: 94059292400



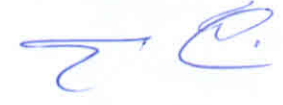

LIMPAR

Data da consulta: 11/03/2019 12:08:19

Data da última atualização: 09/03/2019 10:15:39

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

  
Marcos Fred Almeida de Albuquerque  
Engenheiro Civil  
CREA-AL N° 021340651 - 9

FILTROS APLICADOS:


CPF / CNPJ: 02242185497

LIMPAR

Data da consulta: 11/03/2019 12:08:19

Data da última atualização: 09/03/2019 10:15:39

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

  
Marcos Fred Almeida de Albuquerque  
Engenheiro Civil  
CREA-AL N° 021340651 - 9





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **UNICON CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **04.287.461/0001-48**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:11:36 do dia 11/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tc.u.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 4XMS110319121136

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RICARDO VOSS VILLANUEVA**

CPF/CNPJ: **001.037.664-05**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

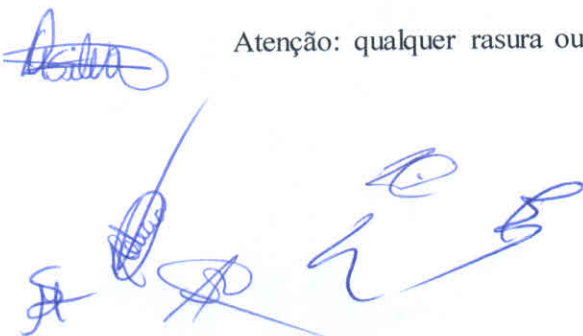
Certidão emitida às 12:14:51 do dia 11/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 5J7B110319121451

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
Marcos Fred Almeida de Albuquerque  
Engenheiro Civil  
CREA-AL Nº 021340651 - 9







**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GILSON SIMOES MASCARENHAS**

CPF/CNPJ: **940.592.924-00**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:17:47 do dia 11/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: ZZEA110319121747

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO HENRIQUE SILVA E MOURA**

CPF/CNPJ: **022.421.854-97**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**


Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

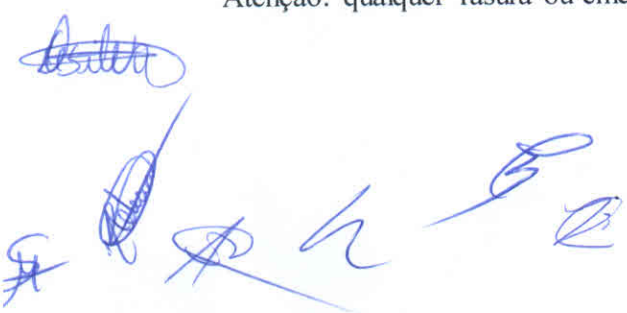
Certidão emitida às 12:20:35 do dia 11/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: UV9H110319122035

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
Marcos Fred Almeida de Albuquerque  
Engenheiro Civil  
CREA-AL Nº 021340651 - 9








# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/03/2019 às 12:16) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 04.287.461/0001-48.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C86.7BEA.885B.E418

  
Marcos Fred Almeida de Albuquerque  
Engenheiro Civil  
CREA-AL Nº 021340651-9






# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/03/2019 às 12:19) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 001.037.664-05.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C86.7C98.A7AA.9592

  
Marcos Fred Almeida de Albuquerque  
Engenheiro Civil  
CREA-AL Nº 021340651-9







# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/03/2019 às 12:22) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 940.592.924-00.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C86.7D50.36BA.E776

  
Marcos Fred Almeida de Albuquerque  
Engenheiro Civil  
CREA-AL Nº 021340651 - 9





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/03/2019 às 12:25) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 022.421.854-97.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C86.7DF7.EE29.F943

  
Marcos Fred Almeida de Albuquerque  
Engenheiro Civil  
CREA-AL Nº 021340651 - 9







FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07285314000127

LIMPAR

Data da consulta: 11/03/2019 12:08:19

Data da última atualização: 09/03/2019 10:15:39

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Marcos Fred Almeida de Albuquerque

Engenheiro Civil

CREA-AL Nº 021340651 - 9



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 02294132424

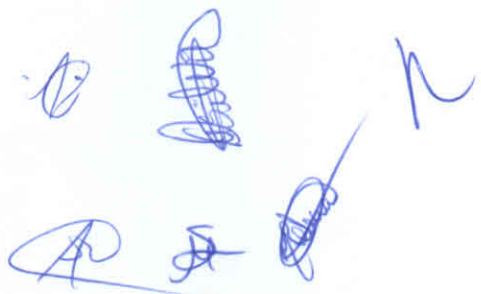
LIMPAR

Data da consulta: 11/03/2019 12:43:17

Data da última atualização: 09/03/2019 10:15:39

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Marcos Fred Almeida de Albuquerque  
Engenheiro Civil  
CREA AL Nº 021340651 - 9





**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 01265049467

LIMPAR

Data da consulta: 11/03/2019 12:43:17

Data da última atualização: 09/03/2019 10:15:39

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						

Marcos Fred Almeida de Albuquerque  
Engenheiro Civil  
CREA-AL N° 021340651 - 9



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **07.285.314/0001-27**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:23:27 do dia 11/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **WBK6110319122327**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS EDUARDO PEREIRA BEZERRA**

CPF/CNPJ: **022.941.324-24**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:33:19 do dia 11/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: ZYT4110319123319

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
Marcos Fred Almeida de Albuquerque  
Engenheiro Civil  
CREA-AL Nº 021340651 - 9



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LAIZA RIBEIRO MONTEIRO**

CPF/CNPJ: **012.650.494-67**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:34:12 do dia 11/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: WMK7110319123412

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
Marcos Fred Almeida de Albuquerque  
Engenheiro Civil  
CREA-AL Nº 021340651 - 9



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/03/2019 às 12:29) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 07.285.314/0001-27.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C86.7EE0.B260.A176

Engenheiro Civil  
Marcos Fred Almeida de Albuquerque  
CREA-AL nº 021340651 - 9





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/03/2019 às 12:38) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 022.941.324-24.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C86.80D9.6243.8681

  
  
  
  
  
Marcos Fred Almeida de Albuquerque  
Engenheiro Civil  
CREA-AL Nº 021340651  
  




# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/03/2019 às 12:38) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 012.650.494-67.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C86.80F5.898F.0709

  
Marcos Fred Almeida de Albuquerque  
Engenheiro Civil  
CREA-AL Nº 021340651-9

**FILTROS APLICADOS:**




**CPF / CNPJ:** 11480944408



LIMPAR

**Data da consulta:** 11/03/2019 12:43:17

**Data da última atualização:** 09/03/2019 10:15:39

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

**Marcos Fred Almeida de Albuquerque**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-AL N° 021340651 - 9



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 33715483415

LIMPAR

Data da consulta: 11/03/2019 12:43:17

Data da última atualização: 09/03/2019 10:15:39

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

  
  
  
  
**Marcos Fred Almeida de Albuquerque**  
Engenheiro Civil  
CREA-AL Nº 021340651 - 9  
  


**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 12635175000154

LIMPAR

Data da consulta: 11/03/2019 12:43:17

Data da última atualização: 09/03/2019 10:15:39

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						




Marcos Fred Almeida de Albuquerque  
 Engenheiro Civil  
 CREA-AL N° 021340651 - 9







**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SILVA & NUNES CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **12.635.175/0001-54**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:35:00 do dia 11/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tc.u.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **ABPV110319123500**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Marcos Fred Almeida de Albuquerque**  
Engenheiro Civil  
CREA-AL Nº 021340651 - 9





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JORIO ISMAEL DA SILVA**

CPF/CNPJ: **337.154.834-15**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:35:52 do dia 11/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: T8UP110319123552

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Marcos Fred Almeida de Albuquerque  
Engenheiro Civil  
CREA-AL Nº 021340651 - 9



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ABRAHAO ISMAEL NUNES SILVA**

CPF/CNPJ: **114.809.444-08**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:36:44 do dia 11/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 73KR110319123644

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
Marcos Fred Almeida de Albuquerque  
Engenheiro Civil  
CREA-AL Nº 021340651-9



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/03/2019 às 12:39) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 337.154.834-15.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C86.8126.A191.8758

Marcos Fred Almeida de Albuquerque  
Engenheiro Civil  
CREA-AL Nº 021340651 - 9





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/03/2019 às 12:40) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 114.809.444-08.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C86.8166.456F.0822

Marcos Fred Almeida de Albuquerque  
Engenheiro Civil  
CREA-AL Nº 021340651 - 9



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/03/2019 às 12:42) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 12.635.175/0001-54.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C86.81EB.14BE.0955



Marcos Fred Almeida de Albuquerque  
Engenheiro Civil  
CREA-AL Nº 021340651 - 9